

**BOLSA CRIAÇÕES
PARA DANÇAR
CANDIDATURAS
ABERTAS
2022**

Um projeto
Com o apoio
PédeXumbo
Associação para a Promoção da Música e Dança
ÉVORA

PédeXumbo
ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO
DA MÚSICA E DANÇA

BOLSA "CRIAÇÕES PARA DANÇAR 2022" CANDIDATURA PARA PROJETOS DE NOVAS CRIAÇÕES DANÇA E/OU MÚSICA

PERÍODO DE CANDIDATURA 26 de abril a 26 de maio de 2022

COMUNICAÇÃO DE RESULTADOS 27 de junho de 2022

PERÍODO DE RESIDÊNCIA 07 a 18 de novembro de 2022

LOCAL DA RESIDÊNCIA Espaço Celeiros, em Évora

APRESENTAÇÃO 19 de novembro de 2022, no âmbito no festival DESDOBRA-TE

CRIAÇÕES PARA DANÇAR

A criação artística na PédeXumbo aborda novas formas de pensamento, absolutamente essenciais numa sociedade massificada e sujeita a fortes pressões de culturas dominantes e mediatizadas.

Na PédeXumbo, a criação artística advém de abordagens inovadoras inspiradas na cultura popular secular, partindo de repertórios registados - nomeadamente de edições em livros ou CD -, de conteúdos criados em projetos de investigação e do espólio que a associação tem vindo a registar e documentar.

A Bolsa para a residência Criações Para Dançar nasce de uma vontade de desenvolver novos projetos performativos, nas áreas da dança e/ou música, com o especial interesse para o conhecimento, valorização e devolução de estilos coreográficos tradicionais e, ao mesmo tempo, como incentivo a uma visão criativa e a uma atitude reflexiva sobre os mesmos nos corpos de hoje.

Através desta candidatura a PédeXumbo pretende:

- Promover a cultura coreográfica e musical tradicional através da criação de espetáculos, bailes e/ou performances;
- Oferecer a novos criadores, bailarinos e músicos a possibilidade de terem um espaço de residência;
- Desafiar novos criadores, bailarinos e músicos a conhecer e a criar, tendo como base de inspiração tradições coreográficas e musicais;
- Aumentar as criações disponíveis no Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem, proporcionando assim a difusão e promoção do trabalho de uma maior bolsa de artistas.

1. OBJETO ARTÍSTICO

1.1 FORMATO

A proposta Criações para Dançar disponibiliza uma bolsa para uma residência de 10 dias, no Espaço Celeiros, em Évora. @s) bolseir@s) comprometem-se a desenvolver um trabalho de criação de um espetáculo, baile, workshop e/ou performance a partir do universo da dança e música tradicional.

@s) bolseir@s) terão liberdade de criação, tendo em conta algumas especificidades:

- contemplar algum momento em que o público possa ter um papel participativo;
- pensar numa apresentação com duração entre 30 a 90 minutos;
- pensar num objeto com capacidade de circulação.

1.2 DIREITOS DE AUTOR DA CRIAÇÃO

A Criação resultante desta Residência Artística integrará Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem, sendo esta associação Produtora e Promotora da criação em questão e ficando disponível para circulação no início do ano de 2023. Para o efeito, a PédeXumbo promove uma sessão fotográfica com os criadores.

@s) bolseir@s) serão sempre referenciados como criadores, mas cedem à PédeXumbo os direitos de divulgação, promoção e venda da criação.

1.3 OUTROS INTERVENIENTES NO PROCESSO CRIATIVO

Os artistas têm total liberdade para convidarem outros a integrarem o seu processo criativo, seja no formato de colaboração pontual na fase de residência ou no momento de apresentação da Criação. No entanto, devem ter em conta que essa escolha será da sua inteira responsabilidade e que a PédeXumbo não cobrirá valores para participações extra, como eventuais cachets.

2. RESIDÊNCIA ARTÍSTICA

2.1 CONDIÇÕES DA BOLSA PARA CRIAÇÃO

O valor para a Bolsa Criações Para Dançar é de 1.500€ com IVA e outras taxas incluídas. O pagamento da Bolsa será realizado por transferência bancária após o término da criação, contra-entrega de recibo em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

Adicionalmente, será disponibilizado o valor de 25€/per diem para as despesas de refeição, tendo @s) bolseir@s) que apresentar recibos que comprovem essas despesas em nome da PédeXumbo (NIF 504 44 79 71).

2.2 CALENDÁRIO

A residência decorre entre os dias 07 e 18 de novembro, no Espaço Celeiros, em Évora, em horário a definir.

2.3 ALOJAMENTO

A PédeXumbo reserva alojamento para @s) bolseir@s), em quartos individuais, em Évora.

2.3 MATERIAL TÉCNICO

O material e equipamentos técnicos de que @s) bolseir@s) possam necessitar deverá sempre ser indicado no formulário de candidatura. Se houver alterações ao solicitado inicialmente, deverão ser comunicadas à PédeXumbo com dois dias de antecedência, durante a residência.

2.4 TÉCNICO DE SOM/LUZ

O Espaço Celeiros não tem técnicos residentes. Caso @s) bolseir@s) necessitem de apoio técnico, de forma pontual, estes deverão indicá-lo com antecedência mínima de 3 dias, durante a residência, de forma a que a PédeXumbo possa averiguar disponibilidades e, em conjunto, definirem dias e horários de trabalho.

2.5 GESTÃO DO ESPAÇO

No decorrer da residência @s) bolseir@s) trabalharão no espaço de forma autónoma, sendo por isso responsáveis pela sala e equipamento técnico solicitado.

3. DESTINATÁRIOS

Tod@s artistas interessados e com residência no território nacional, que apresentem um projeto de criação, tendo em conta os objetivos da Candidatura.

@s) bolseir@s)seleccionad@s) comprometem-se a:

- Realizar a residência dentro do tempo estipulado para a mesma;
- Dedicar a sua criação ao tema da dança e música tradicional, mesmo que esta não seja tratada de uma forma tradicional;
- Realizar um ensaio aberto para a equipa da PédeXumbo e outras pessoas convidadas a assistir;
- Garantir apresentação da criação no Festival Desdobra-te'22, que acontece de 18 a 20 de novembro e no Festival Andanças 2023 (datas a confirmar);
- Integração direta da Criação na Equipa Artística do Festival Andanças 2023, sem necessidade de realizar candidatura, caso exista disponibilidade d@s) bolseir@s)seleccionad@s);
- Apoiar a criação de materiais de divulgação e promoção da criação;
- Aceitar a integração da criação no Catálogo de Criações PédeXumbo em Viagem em Circulação 2023.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação das candidaturas terá em conta:

- A qualidade artística, o nível técnico e o aspecto inovador da proposta artística;
- A importância/integração da dança e música tradicional na proposta apresentada;
- A adaptação da criação para circulação;
- A integração do público como participante;
- A viabilidade da ficha técnica às características da sala da residência e a possibilidade de adaptação da criação a diferentes espaços e contextos.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção das candidaturas será feita por um júri que integra elementos da direção da PédeXumbo e colaboradores da associação das áreas da dança e da música.

6. ENVIO DE CANDIDATURAS

As candidaturas serão feitas através de um formulário online disponível na página da associação - www.pedexumbo.com, com o link direto:

FORMULÁRIO

Não serão avaliadas candidaturas que não cheguem através do Formulário Online ou que cheguem depois do dia 26 de maio de 2022.

É possível enviar documentação adicional (fotografias, vídeos e outros materiais) através do seguinte e-mail: marta.guerreiro@pedexumbo.com (não podendo exceder 5MB).

7. CONTACTOS

Produção PédeXumbo

Márcio Pereira

913 742 993

marcio.prereira@pedexumbo.com

Coordenação PédeXumbo

Marta Guerreiro

927 808 864

marta.guerreiro@pedexumbo.com

Escritório PédeXumbo

266 732 504

pedexumbogeral@pedexumbo.com

www.pedexumbo.com

